

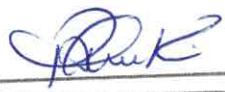
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

Data:
22/04/2019 17:24:48
Requerente:
MAURÍCIO KUSDRA

INDICAÇÃO N° 74 /2019.

EXPEDIENTE

24/04/2019.



Súmula: Indica ao Executivo a necessidade de Decreto que barre o reajuste de 12,13% na tarifa da água, anunciado pela Sanepar.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, **Moacyr Elias Fadel**, a necessidade de Decreto que barre o reajuste de 12,13 % na tarifa da água, anunciado pela Sanepar na semana passada.

Justificativa

Agência Reguladora do Paraná (Agepar), autorizou a Sanepar a aumentar a tarifa de água no estado em 12,13%. O anúncio ocorreu no último dia 15, inclusive com um comunicado aos acionistas e ao mercado financeiro.

Há dias, o governo do Estado tem afirmado que pretendia aumentar o preço, argumentando que era uma questão técnica. Contudo, para o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o aumento só beneficia os acionistas e prejudica os consumidores e esse aumento está muito acima da inflação.

Nossa população pagará um preço muito alto pela utilização da água. Na avaliação do Dieese, a Sanepar, nesse sentido, está perdendo sua função de servir ao povo paranaense. Sendo assim, cabe questionar onde está a função social da Sanepar, uma empresa estatal (economia mista) que neste momento de crise econômica e social, com a elevação do desemprego e da informalidade, impactando sobre os rendimentos dos trabalhadores, a empresa poderia contribuir para amenizar os seus efeitos sobre a população paranaense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Abril de 2019.


Maurício Kusdra

Vereador